



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/20223

**NOMEIA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR
RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DAS
IMAGENS GERADAS PELO CIRCUITO
INTERNO DE CFTV**

Vereador Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar pessoa responsável para o tratamento (recebimento, visualizações, distribuição, solicitações e etc..) das imagens geradas do circuito interno de CFTV;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção dos Dados - LGPD a Casa Legislativa;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo Robson Teixeira Ambrosio, mat. 1265, para ser a pessoa responsável pelo tratamento das imagens geradas do circuito interno de CFTV do Poder Legislativo até a implantação da Lei Geral de Proteção dos Dados – LGPD

Art. 2º Esta determinação entra em vigor na data de sua divulgação.

Nova Friburgo, 06 de março de 2023.

Max Bill
Presidente CMNF



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/20223

**NOMEIA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR
RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DAS
IMAGENS GERADAS PELO CIRCUITO
INTERNO DE CFTV**

Vereador Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar pessoa responsável para o tratamento (recebimento, visualizações, distribuição, solicitações e etc..) das imagens geradas do circuito interno de CFTV;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção dos Dados - LGPD a Casa Legislativa;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo Robson Teixeira Ambrosio, mat. 1265, para ser a pessoa responsável pelo tratamento das imagens geradas do circuito interno de CFTV do Poder Legislativo até a implantação da Lei Geral de Proteção dos Dados – LGPD

Art. 2º Esta determinação entra em vigor na data de sua divulgação.

Nova Friburgo, 06 de março de 2023.

Max Bill
Presidente CMNF